
PORTARIA N.º 25.948/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

| Processo | Nome | Retroativo |
|-----------------|------------------------|-------------------|
| 2019015645 | Marcos Vinicius Mercer | 23/05/2019 |
| 2019004342 | Gabriele Teixeira | 01/04/2019 |

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima:

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito